



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 169/2007.

EMENTA: Concede Progressão Vertical por Mérito a Professora de 1º e 2º Graus Classe “D” – Nível 04 MARIA DAS GRAÇAS FÉLIX BARBOSA do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 166/2007 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005862/2007, em sua VIII Reunião Ordinária, realizada no dia 1º de outubro de 2007,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Progressão Vertical por Mérito da Classe “D” – Nível 04 para a Classe “E” Nível 01, com efeitos funcionais a partir de 02 de fevereiro de 2007, referente ao interstício de 02/02/2005 à 01/02/2007, à Docente de 1º e 2º Graus MARIA DAS GRAÇAS FÉLIX BARBOSA, lotada no Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI desta Universidade, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de outubro de 2007.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =